



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.1561 – 3355.1579 – E-mail: [pmpedri@netsite.com.br](mailto:pmpedri@netsite.com.br)

Home Page: [www.pedrinopolis.mg.gov.br](http://www.pedrinopolis.mg.gov.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FERNANDO FERREIRA DA SILVA – “LOTEAMENTO NOVO” - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 18.140.335/0001-70, com sede na Praça São Sebastião, nº 112, Centro, cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM**, CONVOCA, através do presente edital, tendo em vista do Ofício 738/2019 do Ministério Público de Minas Gerais, CONVOCA todos os moradores do Bairro Fernando Ferreira da Silva (Loteamento Novo) para comparecerem, no prazo de até 15 (quinze) dias, para apresentação de documentos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Praça São Sebastião, nº 112, Centro, cidade de Pedrinópolis/MG, munidos dos seguintes documentos:

- 01) Cadastro socioeconômico preenchido e documentos pessoais – ANEXO I;
- 02) Listagem dos ocupantes do imóvel, qualificação e documentação pessoal de cada um – ANEXO II;
- 03) Documentação que comprove posse no imóvel durante, no mínimo, os últimos 03 (três) anos (contas de IPTU, taxa de água, energia, etc) – ANEXO III;
- 04) Declaração de que não é proprietário de outro imóvel e nem beneficiário de outro programa habitacional que não seja o Pró Lar – ANEXO IV;
- 05) Cópia Autenticada do Termo de Doação do Programa Pró Lar, instituído pela Lei Municipal 874/2013.

Aquelas pessoas que não conseguirem preencher o formulário deverão comparecer à referida Secretaria, no mesmo prazo, de posse das informações e dos documentos, as quais serão levadas a termo por servidor designado para a função.

Pedrinópolis/MG, 13 de agosto de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM**  
Prefeito do Município de Pedrinópolis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.1561 – 3355.1579 – E-mail: [pmpedri@netsite.com.br](mailto:pmpedri@netsite.com.br)

Home Page: [www.pedrinopolis.mg.gov.br](http://www.pedrinopolis.mg.gov.br)

## ANEXO I CADASTRO SOCIECONÔMICO

Imóvel situado na Rua/Av. \_\_\_\_\_,  
Lote \_\_\_\_\_, Quadra \_\_\_\_\_, Bairro Fernando Ferreira da Silva, Matrícula  
\_\_\_\_\_ do CRI do cartório de Pedrinópolis – MG.

Data do cadastro: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### **DADOS PESSOAIS (ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS)**

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Endereço atual: Rua/Av.: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor n°: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Seção: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Chefe de Família: ( ) SIM ( ) NÃO

Nacionalidade: ( ) 1. Brasileiro(a) / 2. Brasileiro(a) Naturalizado(a) / 3. Estrangeiro(a)

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Instrução: \_\_\_\_\_

Estado Cível: ( ) 1. Solteiro (a) / 2. Casado (a) com comunhão de bens / 3. Casado (a) com  
comunhão parcial de bens / 4. Casado (a) com separação de bens / 5. Divorciado (a) / 6.  
Separado (a) Judicialmente / 7. Viúvo (a) / 8. União Estável

Recebe Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não N° Cartão do Bolsa Família: \_\_\_\_\_

Está inscrito no Cad. Único: ( ) Sim ( ) Não N° NIS: \_\_\_\_\_

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS (APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)**

Renda do (a) Interessado: ( ) Comprovada ( ) Não Comprovada R\$: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa onde Trabalha: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço do Trabalho: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Aposentado (a): ( ) Por tempo de serviço ( ) Por invalidez ( ) Auxílio Assistencial  
( ) Idade

Tempo de moradia no lote: \_\_\_\_\_ Área do lote: \_\_\_\_\_

Forma de Aquisição: ( ) Originário ( ) Morador Anterior

Tipo de Comprovante de Aquisição: ( ) Escritura ( ) Contrato compra e venda ( )

Recibo ( ) S/ comprovante

Finalidade do Imóvel: ( ) Residencial ( ) Comercial ( ) Mista

Possui outro imóvel urbano ou rural: ( ) Sim ( ) Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.1561 – 3355.1579 – E-mail: [pmpedri@netsite.com.br](mailto:pmpedri@netsite.com.br)

Home Page: [www.pedrinopolis.mg.gov.br](http://www.pedrinopolis.mg.gov.br)

### DADOS DO CÔNJUGE/ COMPANHEIRO

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço atual: Rua/ Av.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Data de

Expedição \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor n°: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Seção: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( )M ( )F Chefe de Família: ( )SIM ( )NÃO

Nacionalidade: ( ) 1. Brasileiro (a) / 2. Brasileiro (a), Naturalizado (a) / 3. Estrangeiro (a)

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Instrução: \_\_\_\_\_

Recebe Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não N° Cartão do Bolsa Família: \_\_\_\_\_

Está inscrito no Cad. Único: ( ) Sim ( ) Não N° NIS: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Renda: ( ) Comprovada ( ) Não Comprovada R\$: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa onde Trabalha: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Endereço do Trabalho: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Aposentado (a): ( ) Por tempo de serviço ( ) Por invalidez ( ) Auxílio Assistencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.1561 – 3355.1579 – E-mail: [pmpedri@netsite.com.br](mailto:pmpedri@netsite.com.br)

Home Page: [www.pedrinopolis.mg.gov.br](http://www.pedrinopolis.mg.gov.br)

### ANEXO II

### LISTAGEM DE OCUPANTES DO IMÓVEL

Informo que os integrantes do meu núcleo familiar, ocupantes do imóvel que proponho pedido de regularização são:

01) \_\_\_\_\_ - vínculo: \_\_\_\_\_;

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Data de

Expedição \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor n°: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Seção: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( )M ( )F Chefe de Família: ( )SIM ( )NÃO

Nacionalidade: ( ) 1. Brasileiro (a) / 2. Brasileiro (a), Naturalizado (a) / 3. Estrangeiro (a)

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Instrução: \_\_\_\_\_

Recebe Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não N° Cartão do Bolsa Família: \_\_\_\_\_

Está inscrito no Cad. Único: ( ) Sim ( ) Não N° NIS \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_ - vínculo: \_\_\_\_\_;

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Data de

Expedição \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor n°: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Seção: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( )M ( )F Chefe de Família: ( )SIM ( )NÃO

Nacionalidade: ( ) 1. Brasileiro (a) / 2. Brasileiro (a), Naturalizado (a) / 3. Estrangeiro (a)

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Instrução: \_\_\_\_\_

Recebe Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não N° Cartão do Bolsa Família: \_\_\_\_\_

Está inscrito no Cad. Único: ( ) Sim ( ) Não N° NIS: \_\_\_\_\_

03) \_\_\_\_\_ - vínculo: \_\_\_\_\_;

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Data de

Expedição \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor n°: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Seção: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( )M ( )F Chefe de Família: ( )SIM ( )NÃO

Nacionalidade: ( ) 1. Brasileiro (a) / 2. Brasileiro (a), Naturalizado (a) / 3. Estrangeiro (a)

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Instrução: \_\_\_\_\_

Recebe Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não N° Cartão do Bolsa Família: \_\_\_\_\_

Está inscrito no Cad. Único: ( ) Sim ( ) Não N° NIS: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.1561 – 3355.1579 – E-mail: [pmpedri@netsite.com.br](mailto:pmpedri@netsite.com.br)

Home Page: [www.pedrinopolis.mg.gov.br](http://www.pedrinopolis.mg.gov.br)

### ANEXO II

**DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A POSSE (PERÍODO MÍNIMO DE 03 ANOS)**

**ESPECIFICAR E ANEXAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:**

---

---

---

---

---

---

---

### COMPOSIÇÃO FAMILIAR – OCUPANTES DO IMÓVEL

Nome	Grau Parent.	Data Nasc.	Idade	Est. 1	Def. Físico	Ocupação	Renda	Documento

**Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que toda a documentação e informações socioeconômicas prestadas são verdadeiras e fidedignas.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura Cadastrado

\_\_\_\_\_  
Assinatura Cadastrador



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 – Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.1561 – 3355.1579 – E-mail: [pmpedri@netsite.com.br](mailto:pmpedri@netsite.com.br)

Home Page: [www.pedrinopolis.mg.gov.br](http://www.pedrinopolis.mg.gov.br)

### ANEXO IV DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n° \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que não sou concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural; bem como que não fui contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade que a concedida aos beneficiários do Programa Pró Lar, com fulcro na Lei Complementar n° 874/2013, alterada pela Lei Complementar n° 886/2014, ainda que em núcleo urbano distinto.

Atesto que a presente declaração é verdadeira e que constitui crime prestar declarações falsas junto a órgãos e repartições públicas, estando ciente de que a ausência de veracidade sujeitará à anulação unilateral do registro de legitimação fundiária concedido, bem como a tomada das medidas cíveis e criminais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pedrinópolis - MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Requerente